

DECRETO Nº 579 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 6.342,31 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

12	- EDUCAÇÃO		
2039	- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
33.90.30	- Material de consumo.....	R\$	1.342,31
33.90.39	- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
	Fonte – 1011 – Transporte Escolar		

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o auxílio recebido do Governo do Estado – Transporte Escolar e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.09.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo